

ESTADO DE MATO GROSSO  
Prefeitura Municipal de Nova Xavantina  
Contabilidade Geral (CG)



Impacto  
Orçamentário

EIOF  
64/2025

1

Estimativa de Impacto Orçamentário e Financeiro para Elevação da Despesa

Em cumprimento ao disposto nos art. 16 e 21 da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e no parágrafo 1º e incisos do art. 169 da Constituição Federal, considerando as metas e prioridades elencadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, emitimos o presente parecer.

FINALIDADE

Atualização da Planta Genérica de Valores – Exercício 2026

Em atendimento ao Ofício nº 155/GTA/2025 e às disposições do art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), apresenta-se o demonstrativo do impacto orçamentário-financeiro referente à atualização monetária da Planta Genérica de Valores (PGV) para o exercício de 2026, aplicável aos tributos IPTU, ITU e ITBI.



# ESTADO DE MATO GROSSO

## Prefeitura Municipal de Nova Xavantina

### Contabilidade Geral (CG)



2

#### 1. Descrição da Medida

O Grupo de Trabalho constituído pela Portaria nº 1322/2025 deliberou pela aplicação do **INPC acumulado em 12 meses (4,49%)** sobre a PGV vigente.

Trata-se de **recomposição inflacionária**, destinada a preservar o poder de compra da base tributária, **não configurando aumento real de tributo** ou instituição de nova fonte de receita.

#### 2. Abrangência

A atualização da PGV incide sobre:

- **IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano**
- **ITU – Imposto Territorial Urbano**
- **ITBI – Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis**

Para os Projetos de Lei relativos à **Coleta de Lixo, ISS e Alvará**, não houve alteração na forma de cálculo, base de cálculo, alíquotas ou institutos de isenção — apenas **atualização dos vencimentos** para pagamento em cota única ou parcelado.

#### 3. Ausência de Elevação de Despesa Pública

A medida **não cria, amplia ou modifica programas governamentais**, tampouco:

# ESTADO DE MATO GROSSO

## Prefeitura Municipal de Nova Xavantina

### Contabilidade Geral (CG)



- não gera necessidade de contratação de pessoal;
- não demanda ampliação de estrutura física ou tecnológica;
- não cria novas obrigações financeiras para o Município.

3

Assim, **não há qualquer impacto sobre a despesa orçamentária**, sendo o efeito financeiro **exclusivamente sobre receita**, e mesmo assim de natureza **nominal**, sem crescimento real.

#### 4. Descontos já contemplados no Projeto da LOA

É importante destacar que o **Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026 já contempla**:

- os **descontos** previstos para pagamento em cota única dos tributos municipais (IPTU, ITU, ITBI, ISS e Taxa de Coleta de Lixo);
- a projeção de receita considerando **os mesmos percentuais de abatimento** atualmente praticados;
- a estimativa de arrecadação coerente com a aplicação da nova PGV corrigida pelo INPC.

Portanto, **não há necessidade de ajustes adicionais** na proposta orçamentária enviada ao Legislativo, pois todos os descontos e formas de pagamento já foram considerados nas estimativas da LOA.

# ESTADO DE MATO GROSSO

## Prefeitura Municipal de Nova Xavantina

### Contabilidade Geral (CG)



#### 5. Fundamentação Legal

- **Art. 97, §2º, CTN** – atualização monetária da base de cálculo **não é majoração tributária**.
- **Art. 150, I, CF/88** – preserva a legalidade sem impedir correção inflacionária.
- **Art. 16 da LRF** – não se aplica formalmente por ausência de despesa, mas o demonstrativo é apresentado para assegurar transparência e controle fiscal.
- **Portaria nº 1322/2025** – define o GT responsável pela recomendação da atualização anual.

4

#### 6. Estimativa do Impacto sobre a Receita

A recomposição inflacionária de 4,49% reflete-se em:

- aumento **nominal** da previsão de arrecadação;
- preservação do poder de compra da receita tributária;
- **sem impacto real**, pois apenas recompõe valores corroídos pela inflação.

A projeção inserida na LOA 2026 já considera essa atualização INPC, bem como os descontos aplicados aos tributos.

#### 7. Impacto sobre a Despesa

**Não há impacto sobre a despesa pública**, uma vez que:

# ESTADO DE MATO GROSSO

## Prefeitura Municipal de Nova Xavantina

### Contabilidade Geral (CG)



- a medida não cria programas;
- não amplia gastos obrigatórios;
- não gera renúncia fiscal;
- não altera estrutura administrativa.

O impacto orçamentário-financeiro é, portanto, **zero (R\$ 0,00) no âmbito das despesas.**

5

#### 8. Conclusão

A atualização da Planta Genérica de Valores para 2026:

- representa **correção inflacionária de 4,49%**, sem aumento real de tributos;
- **não gera novas despesas** nem amplia obrigações fiscais;
- está **plenamente contemplada** no Projeto da LOA 2026, inclusive com previsão dos descontos legais;
- mantém a arrecadação em patamar coerente com a inflação, garantindo equilíbrio fiscal;
- não apresenta impedimentos legais, contábeis ou financeiros para sua implementação.

ESTADO DE MATO GROSSO  
Prefeitura Municipal de Nova Xavantina  
Contabilidade Geral (CG)



Nova Xavantina - MT, 28 de novembro de 2025.

6

Dr. Josimar Pires da Silva  
Contador Público Municipal

Portaria nº 10.072/2018  
CRC MT 009127-0/3